



EDITAL Nº 2 - CECCC/INFI, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AOS COLEGIADOS DE CURSO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA E ENGENHARIA FÍSICA - BACHARELADO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO INSTITUTO DE FÍSICA, designado pela Resolução nº 571 - CAS/INFI/UFMS, de 9 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições e conforme o disposto na Resolução nº 574 - CAS/INFI/UFMS, de 15 de outubro de 2025 e no processo 23104.028438/2025-56, torna público o resultado preliminar da análise das inscrições dos candidatos aos Colegiados de Curso dos Cursos de Graduação em Física – Bacharelado e Engenharia Física, referentes ao processo eleitoral para o biênio 2026-2027.

1. RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

1.1. Após a verificação do correto preenchimento e da devida assinatura eletrônica das Fichas de Inscrição - Colegiado de Curso, a Comissão Eleitoral deliberou pelo deferimento ou indeferimento das candidaturas, conforme os quadros abaixo:

FÍSICA - BACHARELADO (VAGA ESPECÍFICA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
CICERO RAFAEL CENA DA SILVA	DEFERIDA
DOROTÉIA DE FÁTIMA BOZANO	DEFERIDA
ISABELA PORTO CAVALCANTE	DEFERIDA

ENGENHARIA FÍSICA - BACHARELADO (VAGA ESPECÍFICA)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
CICERO RAFAEL CENA DA SILVA	DEFERIDA
DOROTÉIA DE FÁTIMA BOZANO	DEFERIDA

FÍSICA E ENGENHARIA FÍSICA - BACHARELADO (VAGA COMUM)

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
FÁBIO MALLMANN ZIMMER	DEFERIDA
PAULO DE SOUSA CARVALHO JÚNIOR	DEFERIDA

2. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

2.1. De acordo com a Resolução Nº 574 - CAS/INFI/UFMS, de 15 de outubro de 2025, os eventuais recursos administrativos das inscrições deferidas e indeferidas deverão ser enviados para o presidente da comissão eleitoral através do e-mail: coac.infi@ufms.br até às 15h de 23 de outubro de 2025.

Campo Grande, 22 de outubro de 2025.

DIOGO DUARTE DOS REIS.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Duarte dos Reis, Professor do Magisterio Superior**, em 22/10/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5986865** e o código CRC **3366E82D**.

CONSELHO DO INSTITUTO DE FÍSICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS